1



Requerimento de nº. 106/2025.

Autor: JIMMYSON MESQUITA PACHECO

Assunto: INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE MAMOGRAFIA, NECESSÁRIO A PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA, EXPANDINDO O ACESSO AO EXAME E FORTALECENDO AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA MULHER.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao **Senhor Prefeito Municipal de Marabá Antônio Carlos Cunha Sá e a Secretaria Municpal de Saúde,** com realização de mutirão de mamografia, necessário a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, expandindo o acesso ao exame e fortalecendo as políticas municipais de saúde da mulher.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o câncer de mama, quando detectado em estágios iniciais, apresenta altas taxas de cura, possibilitando tratamentos menos agressivos e melhor qualidade de vida para as pacientes. A iniciativa tem como objetivo promover rastreamento contínuo e organizado da doença, visando a detecção precoce de tumores malignos, inclusive nas fases em que não há sintomas.

Considerando que o câncer de mama é o que mais tem cura, mas também é um dos mais prevalecentes entre a população feminina. O diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso do tratamento.

Diante de todo o exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a realização de um Mutirão de Mamografia em Marabá, considerando o impacto significativo do câncer de mama na saúde da população feminina e



^{© 94-98404-2902}





a eficácia comprovada do diagnóstico precoce

CONSIDERANDO a necessidade, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote providências URGENTES para viabilizar o mutirão de Mamografia.

Diante do exposto solicitamos que aos nobres pares siga para a aprovação dessa importante proposição.

Plenário Tiago Koch, 28 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JIMMYSON MESQUITA PACHECO VEREADOR

